ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 - Centro - CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405 2716 Fax: (0xx84) 3405 2717
GABINETE DO PREFEITO – 08.109.126/0001-00

LEI Nº 2.069, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

DENOMINA DE "PROFESSOR JOSÉ DE ARIMATÉIA DE OLIVEIRA" O GINÁSIO POLIESPORTIVO LOCALIZAO NA ESCOLA PROF. HUMBERTO GAMA, ATUALMENTE COM A DENOMINAÇÃO DE "LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO".

O **Prefeito Municipal de Currais Novos,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, atendendo à proposição do Poder Legislativo Municipal e, ainda, considerando a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, que concluiu pela Inconstitucionalidade de Leis que denominam prédios públicos com nomes de pessoas vivas.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Currais Novos/RN** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **PROFESSOR JOSÉ DE ARIMATÉIA DE OLIVEIRA** o Ginásio Poliesportivo localizado na Escola Municipal "Prof. Humberto Gama" a atualmente com a denominação de Luiz Bezerra de Araújo.

Art. 2º - A denominação tem por objetivo homenagear postumamente, de forma justa e merecida, a pessoa de José Arimatéia, que exerceu o Cargo eletivo de Vereador do Município de Currais Novos, no período entre 1997 e 2000, além de ter sido Professor da Rede Municipal de Ensino e de Escola Particular lotada em nossa jurisdição.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogada a Lei nº 1.649, de 02 dezembro de 2004, bem como as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN – Palácio "Prefeito Raul Macedo" – em 28 de setembro de 2012.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Proposição do Ver. MARINALDO FRANCISCO GABRIEL SOARES